Ata da 107ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia vinte e dois de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, á hora regimental, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Des. Alencar Araripe e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Edmundo de Oliveira, Dario Lins, Dr. Darcy Santos, Afonso Lages, João Evangelista e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Evangelista de Brito. Deixou de comparecer por motivo justificado, o Exmo. Sr. Desemb. Diogo, Sr. Dr. Vale Ferreira.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: O Sr. Presidente comunicou ao Tribunal haver desistido da licença que lhe fora concedida em sessão de 1º do corrente mês. Agiram o Tribunal a indicação do nome do sr. Francisco Braga, para exercer as funções de escrivão eleitoral do termo de São Domingos do Norte. Julgamentos: Processos relatados pelo des. Eduardo de Queiroz: Cancelamentos de inscrições: 2301, 2307, 2354 e 2379 de São Paulo, Jacuí, Cachoeira (São Paulo) e Barangola. Decretaram o cancelamento 2360/51 de São Paulo. Converteram o julgamento em diligência. Processos relatados pelo des. Dario Lins. Cancelamento de inscrições nºs 960, 1443/51 de Batalha e Guanhães. Decretaram o cancelamento e mandaram remeter os autos à Procuradoria Regional. 2061, 2067 e 2130/51 de Lins, Itamerandiba e Tremembé, decretaram o cancelamento. Consulta nº 68/51 de Barcelos. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Converteram o julgamento em diligência. Processos relatados pelo dr. Faria e Souza. Cancelamentos de inscrições nºs 2133, 2208, 2214 2303 e 2316 de São Paulo, São Paulo São Paulo, São Paulo e São Paulo. Decretaram o cancelamento. Processo relatado pelo dr. Afonso Lages. Cancelamento de inscrição.

1592, 2095, 2177, 2382/51 de São Sebastião do Paraíso, Barretos, Passos e Barrangola. Decretaram o cancelamento. Suspensão de Direitos Políticos nº 25/51 de Candeias. Decretaram o cancelamento. Processos relatados pelo dr. João Mendes. Nºs 1660, 1769, 2375, e 2404/51 de Ipanema, São Sebastião do Paraíso, São Carlos, Betim e Cornélio Procópio (Paraná) Decretaram o cancelamento foram adiados devido a ausência do Relator os seguintes processos: cancelamento de inscrição nºs 1313, 2231 2281, 2287, e 2293/51 de Guaratinguetá, Candeias, Capelinha, Ouro Preto e Campo Grande. Suspensão de Direitos Políticos nº 27/51 de Araçatuba. Publicação de acordãos foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: consulta nº 64/51 de Belo Horizonte. Representação 77/51 de Nhanguçu Suspensão de Direitos Políticos nºs 1/51 e 96/51 de Pitangui e Diamantina. Cancelamento de inscrição 2.367, 2378, 2372 2363, 1754, 2084, 2260, 2266, 2272, 2299, 1664, 2167, 2172, 2237, 2231, 2220, 2307 1999, 1996, 1983 e 1577/51 de Diamantina Barrangola, Ouro Fino, Diamantina Salinas, Santa Barbara, São João Nepomuceno, Lins, Lins, Rio de Janeiro, Rio Paranaíba, Belo Horizonte, São Gotardo, Jaguariúna São Carlos, Cruzeiro, Jacuí, Alfe

nas, das Selastias do Caraiso, Lauro e Ytauna. Ordo mais Lavrado, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Prudente, Subsecretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Bernardo de Alencar Araripe.